## LEI Nº 712, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

Publicado no Diário Oficial nº 399

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Araguacema - AMARAGUA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores de Araguacema AMARAGUA com sede e foro na cidade de Araguacema.
- Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 1994, 173° da Independência, 106° da República e 6° do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Governador do Estado